

**DECRETO Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2009.**

*Prorroga o prazo de pagamento do IPTU em quota única e com desconto e 20% do valor.*

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - O prazo para pagamento do IPTU em quota única e com desconto de 20% do valor fica prorrogado até o dia 15 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica também prorrogado o prazo para pagamento da primeira parcela do IPTU até o dia 15 de Abril do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES  
Prefeito